



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPI Nº 25.086.828/0001-35

PLANO DE AÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS DESPACHOS DE Nº 431/2019 E Nº 290/2018 DO TCE/TO

OBJETO	PROVIDÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL	INICIO DO PRAZO	FINAL DO PRAZO
Item 2.1. Contratações temporárias excessivas em detrimento de admissões decorrentes de concurso público;	Realizar Levantamento de informações sobre quantidade de servidores contratados no município de Sampaio/TO.	Setor de Recursos Humanos	01/08/2019	30/08/2019
	Realizar levantamento de informações sobre previsão orçamentária para realização de concurso público	Secretária de Finanças e Orçamento	01/10/2019	30/11/2019
	Em caso negativo: Adotar medidas para inclusão de previsão orçamentária para o ano de 2020.	Secretária Administração	01/12/2019	31/12/2019
	Havendo existência de previsão orçamentária: Adotas as medidas cabíveis para a efetivação do certame.	Secretárias e Poder Executivo	01/12/2019	31/12/2020



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPI Nº 25.086.828/0001-35

Item 2.2. Ausência de processo seletivo para contratação temporária;	1º Passo: Realizar levantamento Programas Federais, Estaduais ou Municipais que criem vagas temporárias na municipalidade de Sampaio/TO.	Setor de Recursos Humanos	01/08/2019	30/08/2019
	2º Passo: Realizar processo seletivo para as futuras contratações excepcionais e temporárias na municipalidade	Secretarias Contratantes	A Dependder da excepcional necessidade	
Item 2.3 Admissões de caráter efetivo sem registro no Tribunal de Contas;	TEM SUPERADO CONFORME ANÁLISE DA DEFESA 001/2019			
Item nº 2.4 Servidores efetivos em desvio de função, caracterizando burla ao concurso público e acumulação ilegal de cargo público;	1º Passo: Realizar levantamento de todos os servidores efetivos do município que esteja afastados de sua função de origem que eventualmente ocupem outro cargo na administração de Sampaio/TO	Setor de Recursos Humanos	01/08/2019	30/09/2019
	2º Passo: Comunicar resultado do levantamento de dados as Secretarias nas quais os servidores estiverem lotados.	Setor de Recursos Humanos	01/10/2019	30/11/2019
	3º Passo: Reconduzir os servidores em desvio de função aos cargos de origem.	Secretaria de Administração	01/12/2019	31/12/2019



<p>Item nº 2.5. Irregularidades nas concessões de gratificações:</p>	<p>ITEM SUPERADO CONFORME ANÁLISE DA DEFESA 001/2019</p>
<p>Item 2.5.1 Gratificações para contratos temporários sem amparo legal:</p>	<p>ITEM SUPERADO CONFORME ANÁLISE DA DEFESA 001/2019</p>
<p>Item 2.5.2 Inobservância aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade na concessão e pagamentos de gratificações para cargos comissionados e efetivos:</p>	<p>ITEM SUPERADO CONFORME ANÁLISE DA DEFESA 001/2019</p>



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Item 2.6. Nepotismo.

TÉM SUPERADO CONFORME PORTARIAS DE EXONERAÇÃO ANEXAS

ARMINDO CAYRES DE ALMEIRA

CPF: 003.724.008-09